



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 100/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR a Promotora RUTE FONTENELE ARRAES RAMOS, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça, para funcionar como Promotora Eleitoral da 046ª Zona (Massapê), no período compreendido entre 28/02/2022 a 30/09/2023, e dispensar o Promotor RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 4 mar. 2022. Caderno extrajudicial, p. 149.